

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Cidade	Quantitativo*									
	Ampla Concorrência		Pessoas com Deficiência		População Negra		Indígenas		Quilombolas	
	Graduação	Pós-graduação	Graduação	Pós-graduação	Graduação	Pós-graduação	Graduação	Pós-graduação	Graduação	Pós-graduação
Goiânia	76(+CR)	59(+CR)	12(+CR)	9(+CR)	24(+CR)	18(+CR)	4(+CR)	3(+CR)	4(+CR)	3(+CR)
Aparecida de Goiânia	16(+CR)	18(+CR)	3(+CR)	2(+CR)	5(+CR)	3(+CR)	1(+CR)	1(+CR)	1(+CR)	1(+CR)
Anápolis	9(+CR)	7(+CR)	2(+CR)	1(+CR)	3(+CR)	2(+CR)	1(+CR)	1(+CR)	CR	CR
Trindade	9(+CR)	8(+CR)	1(+CR)	1(+CR)	2(+CR)	2(+CR)	CR	CR	CR	1(+CR)
Inhumas	1(+CR)	1(+CR)	CR	CR	1(+CR)	1(+CR)	CR	CR	CR	CR
Luziânia	9(+CR)	6(+CR)	2(+CR)	1(+CR)	3(+CR)	2(+CR)	CR	CR	CR	CR
Valparaíso de Goiás	10(+CR)	6(+CR)	2(+CR)	1(+CR)	3(+CR)	2(+CR)	CR	CR	CR	CR

***Inclui-se os empatados na última posição.**

Obs1:CR-Cadastro de Reserva

Obs2: Destaque-se que o número de vagas indicadas refere-se ao número de vagas passíveis de preenchimento ao longo do tempo de duração do presente certame, considerando a Resolução CSDP n° 137/2022 e demais atos normativos pertinentes indicados pelo GABDEF, sendo que há de se considerar que existem termos de estágio em vigor e outros em processo de renovação.